



L E I Nº 5.073, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009, LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO		
03- AÇUCAR GAUCHO S/A - AGASA		
2126- Manutenção dos Serviços da Agasa		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros pes.Jurid.(08).....	R\$	6.050,00
TOTAL.....	R\$	6.050,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO		
03- AÇUCAR GAUCHO S/A - AGASA		
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa		
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários(01).....	R\$	500,00
2126- Manutenção dos Serviços da Agasa		
31.90.13- Obrigações Patronais(03).....	R\$	500,00
2126- Manutenção dos Serviços da Agasa		
31.90.16- Outras Despesas Variáveis –Pes.Civil(04).....	R\$	1.000,00
0004- Amortização da Dívida		
32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato(11).....	R\$	1.050,00
0004- Amortização da Dívida		
46.90.71- Principal da Dívida Por Contrato(12).....	R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$	6.050,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2006

DAICON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração